

AVISO Nº 003/2009 – Comissão do Concurso/MPRN

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em especial em observância ao disposto no item 17.41 do Edital nº 001/2009-PGJ, de 11 de fevereiro de 2009, faz saber aos interessados que em reunião da Comissão do Concurso, realizada no dia 03 de março de 2009, ficou decidido a alteração dos itens 4.2.1 e 11.1 do Edital 001/2009-PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.2.1 O tempo de atividade jurídica relativa à advocacia também será comprovado na forma do art. 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

11.1 Os candidatos com inscrição definitiva deferida serão convocados, por intermédio de edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para se submeterem à prova oral, em conformidade com pontos sorteados para cada disciplina com antecedência de 24 horas da arguição, abrangendo os temas constantes do subitem 18.2 deste edital.

Natal/RN, 03 de março de 2009.

MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALCÂNTARA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunto
Presidente da Comissão do Concurso